



Prefeitura Municipal de Serrana
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: infraestrutura@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3489-2873

Serrana, 01 de julho de 2025

Ofício INFRA nº 203/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 178/2025.

Prezado,

O trecho compreendido entre a Rua Acre e a Rua Atílio, especificamente na Praça do Cruzeiro, está sinalizado como sentido único justamente para evitar colisões frontais, já que veículos frequentemente se cruzavam na Rua Acre. Caso haja alteração dessa configuração, existe a possibilidade de que dois veículos trafeguem simultaneamente no local, o que pode gerar riscos se não houver a devida proibição de estacionamento ao lado dos estabelecimentos comerciais da região.

Em relação à proibição de estacionamento ao lado da Praça do Cruzeiro, não há necessidade de nova sinalização, uma vez que, conforme o artigo 181, inciso VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, uma vez que as praças, canteiros, jardins públicos e áreas de passeio são considerados bens públicos de uso comum do povo, destinados ao uso coletivo, circulação de pedestres e lazer, sendo proibido estacionar.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LUIZ ANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

44.229.813/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERRANA**

**RUA: TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176
CENTRO - CEP: 14150-000
SERRANA - SP**